MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ATA CIRCUNSTANCIADA

177ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

I - Data e Local: 04 de agosto de 2020 – Via Remoto.

II - Horário: das 10h às 10h45.

III - Participantes:

Conselheiros: Cátia Prometi de Sant'Ana Prometi, Jussara Almeida Bezerra, Leide Francisca dos Santos Costa, Cristiana Pessoa Fernandes, Simone Gonsales Ghion Gomes, Odair de Freitas, Marcela Aparecida da Silva Lima, Thiago Ghion Gomes, e Kátia Telles do Nascimento.

Convidados: Rosangela de Jesus Ramos (Assessora de Direção do Departamento de Apoio à Educação).

IV - Pauta: **a)** Socialização de informações relativas à retirada de alimentos com validades próximas em unidades escolares da Rede Municipal de Ensino; **b)** Análise e debate sobre as notícias publicadas em veículos de imprensa, relativas às investigações em contratos destinados à Alimentação Escolar de São Bernardo do Campo. **c)** Informes e outros assuntos.

V - Deliberação e principais debates: **a.1)** Iniciando a reunião com o **item "a" da pauta**, a senhora Cristiana socializou a todos os presentes informações relativas aos procedimentos pré-estabelecidos durante o período de quarente, tendo em vista a pandemia mundial de COVID-19. **a.2)** Salientou que as supervisoras da empresa "Soluções" tem realizado visitas periódicas em todas as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de São Bernardo do Campo, com o intuito de acompanhar minuciosamente o vencimento dos gêneros alimentícios estocados em cada uma delas. **a.3)** Esclareceu que alimentos com vencimento em determinado mês, serão retirados no mês anterior, e consequentemente encaminhados ao Banco de Alimentos do Município de São Bernardo do Campo. **a.4)** Ponderou ainda que as supervisoras tem realizado a contagem dos gêneros alimentícios, com o acompanhamento de

um membro da equipe gestora de cada unidade escolar e socializou que até o presente momento todos os gêneros alimentícios foram doados ao Banco de Alimentos de São Bernardo do Campo, de acordo com o "Caderno de Orientações para a Execução do PNAE – Durante a situação de emergência decorrente da pandemia do coronavírus (COVID-19)", não havendo assim quaisquer desperdício. **a.5)** Isto posto, após questionamento realizado pelo senhor Thiago, a senhora Cristiana informou que não haverá contrapartida financeira a ser realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social à Secretaria Municipal de Educação, em relação à disponibilização dos mencionados gêneros alimentícios ao Banco de Alimentos do Município. **a.6)** Por fim, a senhora Cristiana socializou a necessidade em aguardar as próximas decisões a serem tomadas pelo Governo do Estado, bem como pela Prefeitura de São Bernardo do Campo, em relação ao possível retorno às aulas presenciais no exercício de 2020. **b.1)** Passando para o **item "b" da pauta,** socializou-se a todos os presentes as notícias veiculadas nos seguintes Veículos de Imprensa: Jornal Diário do Grande ABC – "Bancada do PT se posiciona favorável `CPI da Merenda", Jornal Diário do Grande ABC – " Por orientação, Suzana criou brecha que favoreceu esquema na gestão Morando e Revista Istoé – "Luiz Marinho será investigado pelo MPF por superfaturamento em contratos de merenda". **b.2)** A senhora Cátia Prometi, socializou a todos os presentes a aferição regular pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo do processo de contratação da empresa "Pró-Saude" pela Prefeitura de São Bernardo do Campo. **b.3)** Ponderou ainda que não há quaisquer informações em relação às investigações citadas nas reportagens do Jornal Diário do Grande ABC, e salientou que apenas pelo noticiário fica inviável aferir a legitimidade das informações publicadas. **b.4)** À oportunidade, o senhor Thiago salientou que todas as denúncias publicadas nas reportagens mencionadas aparentemente não abrangem recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), porém enfatizou a obrigação do Conselho Municipal de Alimentação Escolar em acompanhar a alimentação escolar do município na totalidade de seus processos. **b.5)** Diante dos fatos apresentados, aprovou-se por unanimidade dos presentes o envio de ofício à Secretaria Municipal de Educação, solicitando informações relativas ao processo de contratação emergencial da empresa Pro-Saúde Alimentação Saudável, bem como o encerramento do contrato da empresa Convida Alimentos Ltda. **b.6)** Vale lembrar que à época, as justificativas foram apresentadas na 152ª reunião ordinária realizada em 14 de fevereiro de 2018, porém cabe à este colegiado, solicitar informações oficiais à referida pasta.

c.1) Passando para informes e outros assuntos a senhora Cláudia justificou sua ausência por motivos de consulta médica. **c.2)** Os conselheiros Renata Leopoldo, Lucimar, Benedito, Renata Stavale e Ronaldo justificaram suas ausências por compromissos pessoais previamente agendados. **c.3)** A senhora Paula, justificou sua ausência por motivos de compromisso de trabalho. **c.4)** Nada mais havendo, deu-se por encerrada a reunião.

São Bernardo do Campo, 04 de agosto de 2020.

THIAGO GHION GOMES
Presidente do CMAE

BRUNO MASINI BORIM
Secretário da Reunião - SE-300.1